



Q1. 3520/07 - 25.10.07 - Prof

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2670/2007

Campo Mourão, 15/10/07 Horas 17:36

Eli
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões _____		
_____ PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

16/10/07
PRESIDENTE

Conforme o meu contato com o Senhor Paulo César Stanziola - Coordenador Geral do Município para que analisasse a viabilidade de um posto de atendimento para ajudar a Delegacia Regional do Trabalho do Paraná emitir as Carteiras de Trabalho;

Conforme a visita do Técnico de Identificação e Registro Profissional Senhor Reginaldo Cordeiro, o qual falou com o Senhor Paulo César Stanziola Coordenador Geral do Município, e na oportunidade foi deixado uma minuta do Convênio, o qual ficou de verificar a possibilidade de colher a assinatura do Senhor Prefeito que estaria reunido com a Assessoria Jurídica e a Secretaria de Ação Social para a apreciação do pedido.

Requeiro, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitado ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, a seguinte informação:

- Como está o andamento do Convênio com a Delegacia Regional do Trabalho do Paraná em ter postos conveniados para emissão de Carteiras de Trabalho?
- Qual a previsão para a instalação?
- Caso não há interesse, qual o motivo?

Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2007.


SIDNEI JARDIM

155/lac



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2670</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Illegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 16/10 /2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312